

745-5	FERNANDO VIEIRA GOMES	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	17/07/2018 A 15/08/2018
920717-1	JOSE EDUARDO SANTANA	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	16/07/2018 A 14/08/2018
1542-3	JOSE VALDO DE SOUZA BARROS	COORDENACAO GERAL DE CADASTRO FUNCIONAL E CESSAO DE PESSOAS	02/07/2018 A 31/07/2018
929521-6	JOSE WALTER DA SILVA JUNIOR	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	30/07/2018 A 28/08/2018
2218-7	JULIA MARIA CERQUEIRA LIMA	SECRETARIA ADJUNTA DA ESCOLA DE FORMACAO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	02/07/2018 A 31/07/2018
943073-3	JULIANA MARIA CABRAL DIAS	COORDENACAO GERAL DE PATRIMONIO MOBILIARIO	02/07/2018 A 31/07/2018
23402-8	LAILSON ABILIO ANSELMO	SECRETARIA ADJUNTA DA ESCOLA DE FORMACAO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	02/07/2018 A 31/07/2018
5952-8	MARIA GORETE TORRES	SECRETARIA ADJUNTA DA ESCOLA DE FORMACAO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	02/07/2018 A 31/07/2018
4937-9	MARIA JOSE RAMALHO DOS SANTOS	COORDENACAO DE GESTAO DOCUMENTAL DO SERVIDOR	16/07/2018 A 14/08/2018
927978-4	SANDRA MARIA MARANHAO CORDEIRO DE SOUZA	PRESIDENCIA DA JUNTA MEDICA OFICIAL DO MUNICIPIO	03/07/2018 A 01/08/2018
15202-1	THALES MACIEL SANTOS	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	02/07/2018 A 31/07/2018
3506-8	VIVIANE ROLEMBERG DE ALMEIDA	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	02/07/2018 A 31/07/2018

DANIEL DA CRUZ BORGES CAVALCANTI DE BARROS
CHEFE DE GABINETE/SEMGE

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO/SEMGE

AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, por meio da Coordenação Geral de Patrimônio Mobiliário, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 02100.091508/2017.
Prazo para envio das propostas: 02(dois) dias úteis, a partir desta publicação.
Objeto: Solicitação de contratação de empresa especializada no desenvolvimento de software para predicação do comportamento de utilização e demanda da rede lógica.

Maiores informações: E-mail: cgp.semge@gmail.com e felipeadegoies@hotmail.com; Telefone: (82) 98752-2184; Endereço: Rua Pedro Monteiro, nº. 05 – Bairro: Centro - Sede/SEMGE - 2º andar – Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-150.

Maceió/AL, 26 de Junho de 2018.

SEMINFRA- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA

AVISO DE RESULTADO DA FASE
DE HABILITAÇÃO PÓS-RECURSO
CORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 21/2018

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE da SEMINFRA/Município de Maceió, torna público o resultado de HABILITAÇÃO pós prazo recursal do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº. 21/2018, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo da engenharia para construção de unidades de educação infantil, dividida em dois lotes: Lote I: creche/pré-escola Casa Forte, localizada no Loteamento Casa Corte, Antares, Maceió/AL e Lote II: e da creche/pré-escola José Aprígio Vilela, localizada no Conjunto Residencial José Aprígio Vilela no Benedito Bentes, Maceió/AL. Após análise de recurso apresentado, a CPLOSE declara HABILITADAS para o Lote I as empresas CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA., MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA., Boa Terra Construções, Critério Engenharia e Grécia Construção Civil e Locações e ainda HABILITADAS para o Lote II as empresas Boa Terra Construções, Miramar Construtora Ltda. e Critério Engenharia Ltda. EPP, uma vez que atenderam devidamente aos requisitos editalícios. Declarando INABILITADAS para o Lote I a empresa Vegas Construção Civil e Locações Ltda. por não apresentar a declaração de visita técnica, não atendendo ao item 5.0, Anexo I-B do edital, não podendo ser sanado em sessão com base no art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/1993. Ficando agendada a sessão para abertura dos envelopes referentes à proposta de preço para o dia 06 de Julho de 2018, às 10h00 na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA.

Maceió/AL, 25 de Junho de 2018.

LENIRA CALDAS LESSA NASCIMENTO
Presidente da CPLOSE/SEMINFRA

*Reproduzido por incorreção.

PORTARIA Nº. 013
MACEIÓ/AL, 26 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art.1º - Retirar do servidor LENIVAL-DO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 21571-6, CPF nº. 045.804.764-33, a Função Gratificada, FG-3, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de Junho de 2018.

CARLOS IB FALCÃO BRÊDA
Secretário/SEMINFRA

PORTARIA Nº. 014
MACEIÓ/AL, 26 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor o Sr. CÍCERO ARAÚJO CABRAL, matrícula nº. 13462-7, CPF nº. 332280514-04, a Função Gratificada, FG-3, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de Junho de 2018.

CARLOS IB FALCÃO BRÊDA
Secretário/SEMINFRA

SEMELJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº. 001 MACEIÓ/AL, 18
DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEMELJ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com o objetivo de regulamentar os EVENTOS DE CICLISMO EM MACEIÓ.

Esta Portaria está baseada na Lei:

CTB - Lei nº. 9.503 de 23 de Setembro de 1997
Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 67. As provas ou competições desportivas, inclusive seus ensaios, em via aberta à circulação, só poderão ser realizadas mediante prévia permissão da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via e dependerão de:

- I - autorização expressa da respectiva confederação desportiva ou de entidades estaduais a ela filiadas;
- II - caução ou fiança para cobrir possíveis danos materiais à via;
- III - contrato de seguro contra riscos e acidentes em favor de terceiros;
- IV - prévio recolhimento do valor correspondente aos custos operacionais em que o órgão ou entidade permissionária incorrerá.

Parágrafo único. A autoridade com circunscrição sobre a via arbitrar os valores mínimos da caução ou fiança e do contrato de seguro.

RESOLVE:

DA AUTORIZAÇÃO:

Art. 1º) Para realização de eventos esportivos de Ciclismo em suas modalidade: Ciclismo Estrada, Ciclismo Mountain Bike (Cross Country, Maratona e Down Hill, Ciclismo de Pista e Bicicross (BMX), bem como eventos que envolva o uso de bicicleta, inclusive seus ensaios em Maceió, a empresa ou instituição organizadora deverá solicitar/protocolar a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS a fim de verificar e confirmar liberação de espaço e data conforme agenda municipal de eventos e afins. Após confirmação, deverá ser solicitado o PERMIT (Permissão) da FEDERAÇÃO ALAGOANA DE CICLISMO – FAC, e após permissão, a empresa/instituição organizadora deverá solicitar declaração do evento à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SEMELJ, com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

§1º - Obtida a aprovação, a empresa/instituição organizadora da corrida, deve encaminhar solicitações aos demais órgãos envolvidos e seguir as orientações específicas de cada um deles, são eles:

- I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS;
- II - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT;
- III - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC (para EVENTOS em locais de administração da FMAC);
- IV - MINISTÉRIO PÚBLICO;
- V - Demais órgãos de acordo com o projeto.

§2º - Solicitar autorização ao MINISTÉRIO PÚBLICO, somente para os eventos e competições de ciclismo com mais de 500(quinhentos) atletas inscritos.

DAS PROVAS:

Art. 2º) Eventos de ciclismo durante o período matutino e vespertino:

I – O fechamento das vias públicas para o período matutino somente poderá ocorrer no período entre 4h e 9h;

II – O fechamento das vias públicas para o período vespertino somente poderá ocorrer no período entre 15h e 19h;

III – As provas no período Vespertino só poderão ocorrer aos sábados na orla de Maceió, nos trechos entre a Rua Dr. Messias de Gusmão (Pajuçara) e a Praça Gogó da Ema (Ponta Verde);

IV – Serão permitidos anualmente 10(Dez) Eventos de CICLISMO na orla de Maceió, nos trechos entre a Rua Dr. Messias de Gusmão (Pajuçara) e a Praça Gogó da Ema (Ponta Verde), mediante ordem da abertura de protocolo na SEMSCS, SEMELJ, acompanhada do PERMIT DA FEDERAÇÃO ALAGOANA DE CICLISMO – FAC;